



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI N° 37 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 PODER LEGISLATIVO

“Institui o ‘Festival da Lua Cheia’ no Calendário de datas comemorativas no âmbito do Município de Joanópolis”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Festival da Lua Cheia” no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Joanópolis-SP, a ser comemorado anualmente, na semana que ocorrer a Lua Cheia no mês de agosto.

Art. 2º São objetivos do referido evento:

I – promover o reconhecimento cultural e folclórico local;

II – valorizar as tradições locais;

III – incentivar a participação popular.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante regulamento próprio, exigir dos organizadores do evento, permissionários e autorizatários, o uso de figuras temáticas e folclóricas da cultura imaterial local.

§ 1º As figuras temáticas descritas no *caput* poderão ser definidas pelo Poder Executivo, em conformidade com a peculiaridade do evento pretendido.

§ 2º É terminantemente vedado que às figuras temáticas sejam utilizadas ou associadas, direta ou indiretamente:

I - a qualquer conteúdo de caráter político-partidário, vedada a vinculação a legendas, candidatos ou propagandas eleitorais;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

II - a qualquer conteúdo de caráter religioso ou de proselitismo de fé, garantindo o princípio da laicidade e o respeito a todas as crenças e descrenças.

Art. 4º Poderão ser destinados recursos públicos para eventos do festival de iniciativa ou com apoio do Poder Público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

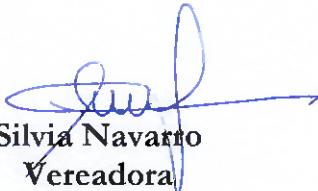
J U S T I F I C A T I V A

A instituição do “Festival da Lua Cheia” no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Joanópolis representa um importante reconhecimento e valorização da cultura e do folclore local.

Este evento anual, a ser comemorado em agosto, busca fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento da população, resgatando e promovendo as tradições que fazem parte da história e da vida da comunidade. Além disso, o festival estimula a participação popular, criando um espaço de encontro e celebração entre os moradores, o que contribui para o fortalecimento dos laços sociais e o desenvolvimento cultural do município.

O evento contará com o uso de figuras temáticas da cultura imaterial local nos eventos e reforça o compromisso com a preservação das manifestações culturais típicas da região, garantindo que o festival mantenha uma ligação autêntica com as tradições joanopolenses.

Joanópolis, 17 de novembro de 2025.


Silvia Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N° 1331
DATA: 17/11/2025 Hrs: 11:45
ASS.: 